

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 210, de 18 de setembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 209, de 26 de julho de 2002, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 209 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 26 de julho de 2002, publicada no DO/MS Nº 5804, de 30 de julho de 2002, p. 6, que fixa os valores e taxas do curso de especialização em Biologia da Conservação oferecido pela UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS